



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58 Inscrição Estadual: Isento

Praça Belo Horizonte, 22 - Centro

CEP: 37.920-000 - São João Batista do Glória - MG

Tel/Fax: (35) 3524-0900

## PORTARIA Nº 3.268/2019

*“Dispõe sobre a lotação do servidor que menciona e dá outras providências.”*

A Chefe do Poder Executivo do Município de São João Batista do Glória/MG, no uso das suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o Artigo 71, incisos XI e XIII e artigo 100, inciso II, letra “a” todos da Lei Orgânica Municipal, e

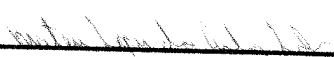
### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica designado para desempenhar as atribuições de seu cargo de *motorista* na Delegacia da Polícia Civil de Passos/MG, o servidor **José Reginaldo Butigelli**, para atender ao convênio de cooperação firmado entre a Prefeitura Municipal de São João Batista do Glória e a Polícia Civil de Minas Gerais.

**Artigo 2º** - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

São João Batista do Glória/MG, 05 de fevereiro de 2019.

  
**APARECIDA NILVA DOS SANTOS**  
PREFEITA MUNICIPAL

<p><b>CERTIDÃO</b></p> <p>CERTIFICO que o (a) <u>Portaria 3.268/2019</u></p> <p>foi disponibilizado(a) no Diário Oficial Eletrônico Municipal (DOEM/SJBG), no dia <u>05/02/19</u> considerado (a) publicado(a) na presente data, nos termos da Lei nº 1.531/2018.</p> <p><u>06/02/19</u> </p>
---